



RESOLUÇÃO Nº 2.470, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

Denomina Pedro Américo Leal a sala 311 da Câmara Municipal de Porto Alegre, localizada no terceiro pavimento do Palácio Aloísio Filho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância à al. *m* do inc. II do art. 19 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica denominada Pedro Américo Leal a sala 311 da Câmara Municipal de Porto Alegre, localizada no terceiro pavimento do Palácio Aloísio Filho.

Parágrafo único. A placa denominativa conterá, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Vereador de Porto Alegre e leal defensor da segurança pública.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 DE AGOSTO DE 2017.

Ver. Cassio Trogildo,
Presidente.

Registre-se e publique-se:

Ver. Mauro Pinheiro,
1º Secretário.